

## Carta dos Editores

### Editorial

LEONARDO MORAES BATISTA  
Serviço Social do Comércio (SESC)  
leonardomoraesbatista@gmail.com  
<https://orcid.org/0000-0002-4290-8100>

**Recebido em:** 02/12/2024  
**Aprovado em:** 16/12/2024

BATISTA, Leonardo Moraes. Carta dos Editores. **Música e Cultura**, v. 13, n. 3, p. 6-14, 2024.

## Carta dos Editores

Para as pessoas que leem esta carta,

Atentas/es/os à luta das pessoas negras, articuladas entre a historicidade e contemporaneidade, que, no Brasil, foram/são as “outras”, este Dossiê da Revista *Música e Cultura*, da Associação Brasileira de Etnomusicologia, anuncia em suas linhas, percursos *outros*, para desenharmos dias além destruição, como sinalizado por Beatriz Nascimento, nossa atlântica.

Inseridos na Década Internacional dos Afrodescendentes (2015 -2024)<sup>1</sup>, declarada pela ONU, nos 21 anos da Lei nº 10.639<sup>2</sup> e nos 16 anos da Lei nº 11.645<sup>3</sup>, os textos, com debates, questões e inflexões étnico-crítico-raciais, dialógicos com o campo da Etnomusicologia, apontam um conjunto de práticas de um novo percurso, para pensarmos um mundo, um campo mais articulado com as nossos movimentos, saberes e conhecimentos.

Grupos, coletivos, organizações e pessoas que compuseram/compõem o Movimento Negro Educador desde dia 14 de maio de 1888, conforme nos ensina Nilma Lino Gomes (2017) têm enfrentado os dispositivos de racialidade tão bem dimensionados na genealogia da estruturação e institucionalização do racismo, como aponta Sueli Carneiro (2023).

Por compreendermos que são as pessoas negras que constituem mais que a metade da população brasileira, negropolíticas (Braga et. al., 2021) têm sido articuladas no âmbito desse movimento, tomando como base vetores de reconhecimento, justiça e desenvolvimento, contra a necropolítica (Mbembe, 2018) insistente em persistir.

O Movimento Negro ressignifica e politiza a raça, compreendendo-a como construção social. Ele reeduca e emancipa a sociedade, a si próprio e ao Estado, produzindo novos conhecimentos e entendimentos sobre as relações étnico-raciais e o racismo no Brasil, em conexão com a diáspora africana (GOMES, 2017, p. 38).

Nesse processo de reeducação da sociedade brasileira, ações formativas e afirmativas, sobretudo, tem sido base nos espaços educativos (Educação Básica e Ensino Superior), para

---

<sup>1</sup> Para maior ciência sobre as tratativas da Década Internacional dos Afrodescendentes (2015-2024), sugere-se acessar o *link* disponível em: <<https://decada-afro-onu.org/>>. Acesso em 29 nov. 2024.

<sup>2</sup> Para compreensão sobre o que se trata essa legislação nacional, propõe-se acessar o *link* disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/2003/L10.639.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/2003/L10.639.htm)>. Acesso em 29 nov. 2024.

<sup>3</sup> Para compreensão sobre o que se trata essa legislação nacional, propõe-se acessar o *link* disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2008/lei/111645.htm)>. Acesso em 29 nov. 2024.

tecemos enfrentamentos aos ecos da colonização. Contracoloniais (Santos, 2023), desobedientes (Odara, 2021) e intelectuais (Gomes, 2010) que somos, nós, pessoas negras, utilizamos das nossas tecnologias quilombistas (A. Nascimento, 2019; B. Nascimento, 2021; T. Nascimento, 2018), contra toda sorte de subordinação, subalternização, deslignificação e precarização, para educarmos a sociedade para um outro rumo de vida.

A aprendizagem de música nesse país ainda é sedimentada pelos cânones que reverberam sentidos de um modelo centro-europeizado. Processos que ainda são orientados por movimentos *cisheterobranconormativopratiarcais* e empobrecidos dos cantos das três raças que compõem o Brasil, conforme eternizado pela voz da cantora Beth Carvalho - música de Mauro Duarte e Paulo César Pinheiro.

Os currículos prescritos (Barbosa, 2003) para o ensino-aprendizagem da música, ainda segue rumos centrados no confinamento racial (Carvalho, 2006) tecendo práticas epistemicidas (Carneiro, 2023) sendo o modelo monoepistemológico a base e incapaz de tecer caminhos pluriepistemológicos (Carvalho, 2019) tomando como base dimensões afrossônicas (Queiroz, 2023) das pessoas que entram pela porta da frente dos espaços educativos.

Perguntamos em conjunto com a Frente 3 de Fevereiro: **ONDE ESTÃO OS NEGROS?**<sup>4</sup>

A ideia de intelectualidade negra, conforme aponta Nilma Lino Gomes (2010), nos retira do lugar de objeto e nos coloca no lugar de protagonismo, levando em conta a superação do racismo. Essa intelectualidade negra inflexiona os modelos estabelecidos no campo da pesquisa, destitui as ordens de verdades estabelecidas na perspectiva positivista e introduz maneiras *outras* de se produzir conhecimento.

Ao realizarem suas pesquisas e tematizarem a questão racial nas mais diversas áreas do conhecimento, com ênfase nas ciências sociais e humanas, esses sujeitos, produzem um conhecimento pautado não mais no olhar do 'outro', do intelectual branco comprometido (ou não) com a luta antirracista, mas pelo olhar crítico e analítico do próprio negro como pesquisador da temática racial. Não mais um olhar distanciado e neutro sobre o fenômeno do racismo e das desigualdades raciais, mas, sim, uma análise e leitura crítica de alguém que os vivência na sua trajetória pessoal e coletiva, inclusive nos meios acadêmicos. Essa inserção, sem dúvida traz tensões. Enriquece e problematiza as análises até então construídas sobre o negro e as relações raciais no Brasil, ameaça territórios historicamente demarcados dentro do campo das ciências sociais e humanas, traz elementos novos de análise e novas disputas no espaço de poder acadêmico. É também colocada sob suspeita por

<sup>4</sup> Para expansão da ativação da questão em formato de performance, sugerimos acessar o LINK disponível em: <https://ims.com.br/convida/coletivo-frente-3-de-fevereiro/>. Acesso em 29 nov. 2024.

aqueles que ainda acreditam na possibilidade de produção de uma ciência neutra e descolada dos sujeitos que a produzem (GOMES, 2010, p. 496).

Nós, pessoas afrodiáspóricas, que entramos pela porta da frente dos espaços educativos, temos promovido reparação histórica e trazendo em nossas produções de conhecimento nossas escrevivências (Evaristo, 2020), nossos pretugueses (Gonzalez, 2020) e nossas afrografias (Martins, 2021), com dribles necessários ao fascismo da cor (Sodré, 2023) insidioso nos universos político-epistemológicos-metodológicos dentro da academia, que em sua grande parte tem pessoas não-negras e não-indígenas, nos lugares de poder.

A Etnomusicologia enquanto campo de estudo da música, na cultura e como cultura, foca suas dimensões (pesquisa e ação) no indivíduo social que faz, pratica, lida e se relaciona com a música no seu cotidiano, de diferentes maneiras e formas, em múltiplos espaços e territorialidades, em diversificados tempos e dinâmicas. Para Samuel Araújo (2016), a Etnomusicologia, que por si só articula saberes de áreas afins, em especial das ciências humanas, é munida de práticas que são involucradas pelo diálogo entre práxis sonora, questões sociais e pode ser entendida como

[...] um campo, por definição interdisciplinar de estudos de fenômenos socialmente definidos como musicais, seja qual for a definição ou genealogia que lhe atribuirmos (e há muitas possíveis), [no qual] são inúmeros e não necessariamente semelhantes os caminhos de formação e de diálogo intelectual que podem ser trilhados por pesquisadoras e pesquisadores, individualmente ou em grupos de pesquisa, tomando algum legado da etnomusicologia como horizonte (Araújo, 2016, p. 8).

Angela Lühning e Rosângela Tugny (2016, p. 23) destacam que as práticas etnomusicológicas no Brasil têm o “profundo interesse e o respeito pela diversidade sociocultural e política de pessoas e grupos que se encontram em posição minoritária, que vivem processos contínuos de expropriação”, por exemplo: para e com as sociedades indígenas, pessoas e/ou grupos de pessoas negras, pessoas e/ou grupos LGBTQIAPN+, povos do campo, juventudes, pessoas em situação de vulnerabilidade social, mulheres e quilombolas.

É nesse contexto que esse dossiê se insere, pautando proposições e perspectivas para uma afirmação de uma plural e interseccionada (Akotirene, 2019) da ideia de Etnomusicologia Negra. Os textos aqui são dialógicos com o que temos construído enquanto pensamento afrodiáspórico, alinhado com as marés que banham o atlântico sonoro,

produzindo conexões entre a diáspora brasileira, de outros países e com o próprio continente africano.

Este Dossiê conta com textos de Kazadi wa Mukuna, Thiago de Souza Borges, Luiza Nascimento Almeida, Juliana Catinin, Gabriela Rodrigues do Nascimento, Ìdòwú Akínrúlí, Ifádámíláre Òjèyímiká, Kwasi Ampene, Climério de Oliveira Santos, Manuela Azevedo Correia de Lima, Elen Firmino de Santana, Eurides de Souza Santos. As pessoas autoras nos convidam a aventurarmo-nos fora dos limites sugeridos nas definições descritivas e formularmos novas práxis etnomusicológicas em diálogo com os desafios da contemporaneidade, em diálogo com novas/es/os sujeitas/es/os sociais e políticos enquanto pesquisadoras/es.

Tais produções nos convidam a mitigar o epistemicídio (Carneiro, 2023) imposto aos povos afrodescendentes pela branquitude debatendo questões de raça, cultura e práticas sonoras negras e tendo o campo como dimensão crítica para discutir mudanças necessárias na sociedade brasileira através da práxis da pesquisa em Etnomusicologia.

Os textos apresentam reflexões e inflexões desde debates sobre políticas públicas trazendo para seu foco de discussão sobre a vida de mestras e mestres da cultura popular, sobre inserções no campo acadêmico interseccionando questões de gênero e raça, sobre a relação à cultura tradicional *Yorùbá* e sua influência na cultura e música brasileira, sobre a dimensão da corporeidade na relação com a musicalidade e festividades centradas nas manifestações culturais afrodiáspóricas no Brasil e em outras partes do mundo.

Tentando responder à questão enunciada pela Frente 3 de Fevereiro, as pessoas negras que colaboraram para esse dossiê, no percurso de coexistência da **gestão afirmativa e gestão pluralidade**, comandadas por *Pedro Fernando Acosta da Rosa* – Presidente de Associação Brasileira de Etnomusicologia (2022 – 2026), conduzem suas discussões pautadas naquilo que temos conquistado nos últimos anos no campo da música.

Nós, negras/es/os, junto com o advento da Lei nº 10.639/2003, que torna obrigatório o ensino da história e da cultura africana no ensino das escolas de educação básica e ensino superior, com as Diretrizes para Educação das Relações Étnico raciais (Brasil, 2004), com implementação do Estatuto da Igualdade Racial – Lei 12.288/2010<sup>5</sup> –, com as dinâmicas de

---

<sup>5</sup> Em busca do combate à discriminação racial no Brasil foi instituída a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que trata do Estatuto da Igualdade Racial, que visa garantir a igualdade de oportunidades e a defesa dos direitos étnicos da população negra. Para maiores informações acessar o *link* disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2007-2010/2010/lei/112288.htm)>. Acesso em 29 nov. 2024.

ações afirmativas nos cursos de graduação – Lei 12.711/2012<sup>6</sup> – na e pós-graduação – Portaria Normativa 13/2016<sup>7</sup> – e com a aplicabilidade da Lei de Cotas no Serviço Público – Lei 12.990/2014<sup>8</sup>–, somando aos esforços do Manifesto Mwanamusiki do Coletivo de Pessoas Negras Pesquisadoras de Música<sup>9</sup>, Carta Proposta da Coalização Negra por Direitos<sup>10</sup> e composição de grupos de trabalho sobre música e pensamento afrodiáspórico, temos dado respostas e ocupado o espaço que é nosso por direito, enquanto protagonistas de nossas próprias histórias e percursos de continuidade da ancestralidade.

Certos e sem perder a esperança das negras conjunturas aqui propostas, esperamos que as vozes das pessoas centradas nesse dossiê, possam amplificar vozes *outras*, inflexionar as práticas musicais centradas no pensamento centro-europeizado, tensionar o campo da pesquisa etnomusicológica e pautar novas configurações de mundo, tomando como base esse *borì* político-epistemológico.

Por fim, para além de ser um convite ao antirracismo, você quem lê, convidamos você ser contra o racismo.

Boa Leitura!

O editor convidado,

**Leonardo Moraes Batista.**

Rio de Janeiro/RJ, 02 de Dezembro de 2024.

<sup>6</sup> Lei que trata das cotas em concursos que determinam o ingresso de pessoas negras e indígenas, enquanto profissionais, nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Para maiores informações acessar o LINK disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm)>. Acesso em 29 nov. 2024.

<sup>7</sup> Portaria que trata da indução de Ações Afirmativas na Pós-graduação. Para maiores informações acessar o LINK disponível em: <<https://ufsb.edu.br/wp-content/uploads/2016/08/Portaria-Normativa-n%C2%BA-13-de-11-de-maio-de-2016.pdf>>. Acesso em 29 nov. 2024.

<sup>8</sup> Lei que trata da reserva aos negros 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União. Para maiores informações acessar o LINK disponível em: <[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112990.htm)>. Acesso em 29 nov. 2024.

<sup>9</sup> Para aprofundamento nas questões pautadas no manifesto, sugerimos acessar o LINK disponível em: <<https://www.coletivomwanamuziki.com/post/manifesto-das-pessoas-negras-contra-o-racismo-nos-cursos-de-m%C3%BAsica>>. Acesso em 29 nov. 2024.

<sup>10</sup> Para aprofundamento nas questões pautadas no carta, sugerimos acessar o LINK disponível em: <<https://coalizaonegrapordireitos.org.br/sobre/#:~:text=Em%20defesa%20da%20vida%2C%20do,e%20de%20odas%20as%20opress%C3%B5es.>>. Acesso em 29 nov. 2024.

## Referências

AKOTIRENE, Carla. **O que é interseccionalidade**. Belo Horizonte: Letramento, 2018.

ARAÚJO, Samuel. Prefácio – O campo da etnomusicologia brasileira: formação, diálogos e comprometimento político. *In*: LÜHNING, Angela. TUGNY, Rosângela Pereira de (Org.). **Etnomusicologia no Brasil**. Salvador, BA: Editora UFBA, 2016. P. 7-18.

BRAGA, Acsa. et.al. Juventude negra e LGBTI+ no movimento da transgressão como prática de libertação: perspectivas e abordagens etnomusicológicas da BATEKOO. **Revista Tessituras**, v.9, n. 1, p. 123-143, 2021.

Disponível em: <https://revistas.ufpel.edu.br/index.php/tessituras/article/view/1094>. Acesso em 29 nov. 2024.

BRASIL. **Diretrizes curriculares nacionais para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino da História afro-brasileira e africana**. Brasília/DF: SECAD/ME, 2004.

CARNEIRO, Sueli. **Dispositivo de racialidade**: a construção do outro como não ser como fundamento do ser. Rio de Janeiro: Zahar, 2023.

CARVALHO, José Jorge de. O confinamento Racial do Mundo Acadêmico Brasileiro. **Revista USP**, n. 68, p. 88-103, dez./fev. 2006.

Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13485/15303>. Acesso em: Acesso em 29 nov. 2024.

CARVALHO, José Jorge de. Encontro de Saberes e descolonização: para uma refundação étnica, racial e epistêmica das universidades brasileiras. *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze.; MALDONADO-TORRES, Nelson.; GROSGOUEL, Ramón. (Org.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. 2.ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2019.

EVARISTO, Conceição. A Escrivivência e seus subtextos. *In*: **Escrivivência: a escrita de nós**: reflexos sobre a obra de Conceição Evaristo. DUARTE, Constância Lima; NUNES, Isabella Rosado. Rio de Janeiro: Mina Comunicação e Arte, 2020.

GOMES, Nilma Lino. **O movimento negro educador**. Saberes construídos na luta por emancipação. Petrópolis, RJ: vozes, 2017.

GOMES, Nilma Lino. Intelectuais negros e produção do conhecimento: algumas reflexões sobre a realidade brasileira. *In*: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula (Orgs.). **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**: ensaios, intervenções e diálogos. Flávia Rio, Márcia Lima (Org.). Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

LÜHNING, Angela. Temas emergentes da etnomusicologia brasileira e seus compromissos sociais. **Revista Música em Perspectiva**. v. 7, n. 2, p. 7-25, dez., 2014. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/musica/article/view/41501>. Acesso em: 9 fev. 2021.

MARTINS, Leda Maria. **Performances do tempo espiralar**: poéticas do corpo-tela. Rio de Janeiro: Cobogó, 2021.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. 3ª ed. São Paulo: n-1 edições, 2018.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Quilombismo**. São Paulo: Editora Perspectiva, Rio de Janeiro: Ipeafro, 2019.

NASCIMENTO, Beatriz. **Uma história feita por mãos negras**: relações raciais, quilombos e movimentos Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

NASCIMENTO, Tatiana. **Da palavra queerlombo ao cuíerlombo da palavra**. Palavra, preta, [s. l.]. 2018.

Disponível em: <https://palavrapreta.wordpress.com/2018/03/12/cuierlombismo/>. Acesso em 29 nov. 2024.

ODARA, Thiffany. **Pedagogia da desobediência**: travestilizando a educação. Salvador, Devires, 2020.

QUEIROZ, Rafael Pinto Ferreira de. **Fogo nos racistas!**: Epistemologias negras para ler, ver e ouvir a música afrodiaspórica. 2020. Tese (Doutorado em Comunicação) – Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/40511>. Acesso em 29 nov. 2024.

OLIVEIRA, Inês B. **Currículos praticados**: entre a regulação e a emancipação. Rio de Janeiro: DP&A, 2003.

SANTOS, Antônio Bispo dos. **A terra dá, a terra quer**. São Paulo: Ubu Editora/PISEAGRAMA, 2023.

**Leonardo Moraes Batista** é filho de Celma Moraes Batista, irmão de Vanessa Moraes Batista, neto de Maria de Lourdes Diogo Moraes, sobrinho de Edna Moraes, Maria Lúcia Moraes (*in memoriam*), Luciana Maria Moraes e Bernadete de Fátima Moraes. Criado e forjado no matriarcado de mulheres negras. É musicista, pesquisador, educador e curador. É Licenciado em Música (2012) e Especialista em Educação Musical (2014) pelo Conservatório Brasileiro de Música (CBM-CeU). Mestre em Educação Musical (2015) e Doutor em Musicologia com ênfase em etnografia das práticas musicais (2024) pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). É pesquisador no Grupo de Estudos e Pesquisa Etnomusicológica NEGÔ. No campo profissional atua como Analista de Cultura no Departamento Nacional do SESC na Gestão da área de Arte Educação, em composições contínuas com profissionais da instituição de todo o país e está Diretor de Ações Educativas da BATEKOO que é uma plataforma de entretenimento, informação, cultura e formação por e para juventudes urbanas, periféricas, negras e LGBTQIAPN+ do Brasil.  
<http://lattes.cnpq.br/6703096527905876>